



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional ao servidor MATHEUS SESSI DE OLIVEIRA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no Processo nº 23422.018057/2026-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, pelo período de 1º de setembro de 2026 a 1º de setembro de 2027, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ao servidor MATHEUS SESSI DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 3520640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 398/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 28 de Agosto de 2026.